ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 de março de 2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SALREU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

Presidente	Arminda Paula Moutela Brandão
Suplente	Carlos Manuel Marques da Silva
Secretário	Mónica Alexandra da Cruz Antão
Escrutinador	Duarte Camões Carinha da Silva
Escrutinador	António Augusto Rodrigues da Silva

Secção de voto nº2

Presidente	Joaquim Agostinho Leite
Suplente	António Manuel Tavares Rodrigues
Secretário	Maribel Ribeiro Barbosa Simões
Escrutinador	Gisela Sofia dos Santos Aguiar
Escrutinador	António Alberto de Oliveira Rodrigues Varum

Secção de voto nº3

Presidente	Marta Sofia Rodrigues Baptista e Oliveira
Suplente	Inês Oliveira Marques
Secretário	Paula Martinha Soares Leitão
Escrutinador	Inês Marques Matos
Escrutinador	Bárbara Filipa Alves de Oliveira e Silva

Secção de voto nº4

Presidente	Rui Miguel Rodrigues Soares
Suplente	Rui Manuel Cordeiro Mendes
Secretário	Maria Cristina Rodrigues Nogueira
Escrutinador	Artur Luís Rodrigues Marques
Escrutinador	Raul Fernando da Silva Oliveira

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 de março de 2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Secção de voto nº5

Presidente	Luísa Soares Henriques
Suplente	Lino Manuel Rodrigues Valente
Secretário	Ana Maria Alves da Silva
Escrutinador	Inês Correia Leite
Escrutinador	Manuel Joaquim Marques Garrido

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 10 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

AR-7